

ANO III - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 - Nº 74

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2022

Processo nº 004/2022
Pregão Presencial R. de preço nº 001/2022
Ata de Registro de Preço nº. 001/2022
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por seu Gestor o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, portador do CPF Nº. 004.797.441-90 residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, Pregoeira da Prefeitura.

POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ:
31.919.689/0001-86

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------|--------|-------|--------|----------------|----------------|
| 01 | Gasolina Comum | Litros | SHELL | 45.000 | R\$ 7,449 | R\$ 335.205,00 |
| 02 | Óleo Diesel BS - 10 | Litro | SHELL | 15.000 | R\$ 6,449 | R\$ 96.735,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 431.940,00 |

1. OBJETO

VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 18 de Abril de 2022.

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
Secretário de Saúde

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2022

Processo nº 008/2022
Pregão Presencial R. de preço nº 004/2022
Ata de Registro de Preço nº. 004/2022
Validade 12 meses

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2022, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 004/2022, sucedido em 12 de Abril de 2022, às 09:00 hs.

1 – DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME CNPJ:
42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 55.248,59 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 14 de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2022

Processo nº 009/2022
Pregão Presencial R. de preço nº 005/2022
Ata de Registro de Preço nº. 005/2022
Validade 12 meses

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2022, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, neste ato representado pela Senhora NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, Pregoeira da Prefeitura.

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME CNPJ: 42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 47.968,64 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 18 de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE CONTRATO

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Fundamentação: | Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. | | | | | | |
| PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº. 005/2022 P R O C E S S O : 009/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. | | | | | | |
| N. do contrato: | Nº 038/2022 | | | | | | |
| Tipo de contrato: | CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO | | | | | | |
| Contratante | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO. | | | | | | |
| Contratado: | DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - ME. | | | | | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. | | | | | | |
| Valor Total | R\$ 47.988,64 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) | | | | | | |
| Prazo de Vigência | O Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da entrega dos objetos licitados, ou até 31 de Dezembro de 2022. | | | | | | |
| Forma de Pagº: | Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a entrega dos objetos. | | | | | | |
| Dotação: | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Elemento de Despesa | 3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar | Elemento de Despesa | 3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento | Elemento de Despesa | 3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo | Elemento de Despesa | 3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio | Elemento de Despesa | 3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito | Elemento de Despesa | 3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente | Elemento de Despesa | 3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças | Elemento de Despesa | 3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo | Elemento de Despesa | 3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Data da assinatura: | Aos 18 dias do mês de Abril de 2022. | | | | | | |

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Fundamentação: | Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. | | | | | | |
| PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº. 004/2022 P R O C E S S O : 008/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. | | | | | | |
| N. do contrato: | Nº 037/2022 | | | | | | |
| Tipo de contrato: | CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO | | | | | | |
| Contratante | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO. | | | | | | |
| Contratado: | DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - ME. | | | | | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS | | | | | | |
| Valor Total | R\$55.248,59 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUERENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) | | | | | | |
| Prazo de Vigência | O Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da entrega dos objetos licitados, ou até 31 de Dezembro de 2022. | | | | | | |
| Forma de Pagº: | Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a entrega dos objetos. | | | | | | |
| Dotação: | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Elemento de Despesa | 3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1003.2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 3 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar | Elemento de Despesa | 3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 08.243.1002.2123 - Manutenção do Conselho Tutelar | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 146 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento | Elemento de Despesa | 3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 20.606.1044.2193 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Agricultura e Pecuária e Abastecimento | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 50 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | |
| | <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo | Elemento de Despesa | 3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27.812.1016.2162 - Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo | | | | | |
| | Elemento de Despesa | 3390300000000000 65 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio | Elemento de Despesa | 3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.451.107.2124 - Manutenção das Atividades da Sec Mun de Obras, Transporte, Indústria e Comércio | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 109 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito | Elemento de Despesa | 3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1002.2104 - Apoio as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 138 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente | Elemento de Despesa | 3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18.542.1010.2140 - Manutenção da secretaria de Habitação e Meio Ambiente | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 96 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso</td> <td>1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças | Elemento de Despesa | 3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO | Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.123.1009.2134 - Apoio as atividades administrativas da Secretaria de Finanças | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 34 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</td> <td>04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo</td> </tr> <tr> <td>Elemento de Despesa</td> <td>3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO</td> </tr> </table> | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo | Elemento de Despesa | 3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04.122.1013.2161 - Apoio as atividades administrativas de Governo | | | | | | |
| Elemento de Despesa | 3390300000000000 153 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Data da assinatura: | Aos 18 dias do mês de Abril de 2022 | | | | | | |

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2022, expedido em 24 de Março de 2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: 1 – POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, apresentou proposta nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 431.940,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------|--------|-------|--------|----------------|----------------|
| 01 | Gasolina Comum | Litros | SHELL | 45.000 | R\$ 7.449 | R\$ 335.205,00 |
| 02 | Óleo Diesel BS -10 | Litro | SHELL | 15.000 | R\$ 6.449 | R\$ 96.735,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 431.940,00 |

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 004/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 24 de Março de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME
CNPJ: 42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 55.248,59 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 005/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 24 de Março de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME
CNPJ: 42.369.035/0001-42

Apresentou proposta nos itens de 01 ao 62, perfazendo assim um valor total de R\$ 47.968,64 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 11 DE ABRIL DE 2022.

Ao Senhor
WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Crixás do Tocantins – TO.

Assunto: Atraso no Cronograma da obra referente ao Contrato de Repasse:

1 - Operação: 09032021-012827 – Valor de 425.713,39.

Senhor Representante,

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.821/0001-41, com sede na Rua Marechal Rondon, s/nº, Setor Central, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Ana Flávia Alves Silveira Monteiro e a empresa COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.853/0001-05, com sede na Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Palmas TO, neste ato representado por seu sócio, o Sr. José Coelho de Oliveira, responsável pela fiscalização de obras da Prefeitura Municipal, NOTIFICA a Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 37.023.350/0001-83, localizada na QNA 53, Lote 01, Sala 102, CEP: 72.110-530, Taguatinga Norte, Brasília - DF, na pessoa de seu representante legal, Responsável Técnico pela Empresa o Sr. Wesley Brito de Oliveira, contratada deste município a prestar o serviço no tempo e forma estabelecidos no contrato acima mencionado e no cronograma da obra.

A empresa recebeu a ordem de serviço no dia 16 de fevereiro de 2022, considerando o cronograma da obra estabelecido em 180 dias para a conclusão da obra. Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 14% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, no momento a obra deveria estar em torno de 40%.

Observando esses números concluímos que a obra apresenta atraso, notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sanções previstas na Clausula Décima Nona do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa.

Atenciosamente,

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal
ADM. 2021/2024

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA
José Coelho de Oliveira – Engº Civil – CREA: 180432/D-TO
Engenheiro Fiscal

